

# Diário Oficial



# Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Ano XIV | Edição nº 1817A



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**DECRETO N º 4.442, 1º DE ABRIL DE 2026.**

**REAJUSTA OS VALORES DO SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DAS INSTITUIÇÕES DE BEBEDOURO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do reajuste de valores de subsídio para transporte dos estudantes universitários e de nível técnico do município;

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Ficam reajustados os valores do subsídio para transporte de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico das instituições de Bebedouro/SP, de acordo com o §4º da Lei nº 2.206 de 19 de novembro de 2019 e alterada pela Lei nº 2.226 de 20 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo Único** *O valor do repasse será feito de acordo com a localidade em que o aluno estuda, ficando da seguinte forma:*

**I** - *aos estudantes das instituições de Bebedouro/SP o valor mensal será de 70% (setenta por cento) do valor cobrado pelo prestador de serviços,*

*por aluno.*

**II** - *....;*

**III** - *....,*

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Monte Azul Paulista, 1º de abril de 2025.

MARDQUEU SILVIO  
FRANCA:930428098  
20

Assinado de forma digital por  
MARDQUEU SILVIO FRANCA  
Dados: 2026.04.16 15:34:07 -03'00'

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
**Prefeito do Município**